

UNESP: DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL A EMPRESA COMERCIAL?

Adriano Moreira*

Resumo:

O objetivo deste estudo é analisar o processo de reestruturação da UNESP, uma das três universidades públicas paulistas. Trata-se de pesquisa documental. A coleta dos dados ocorreu em fontes primárias, com destaque para: as *Diretrizes para o desenvolvimento do Plano Institucional da UNESP (2007)*; e o *Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESP (2008a)*. Ao final do trabalho consideramos que: o processo de reestruturação da UNESP visa subordinar a universidade aos interesses do setor produtivo; a UNESP tem buscado ampliar o acesso a seus cursos sem o necessário aporte de investimentos públicos em educação.

Palavras-chave: UNESP. Universidade Pública. Ensino Superior. Inovações. Educação Escolar.

Abstract: The aim of this study is to analyze the process of restructuring UNESP, one of three public universities in São Paulo. This is documentary research. Data collection occurred in primary sources, with emphasis on: Guidelines for the development of UNESP Institutional Plan (2007) and the Institutional Development Plan of UNESP (2008). At the end of the work we consider that the process of restructuring UNESP seeks to subordinate the interests of the university productive sector; UNESP has sought to expand access to their courses without the necessary contribution of public investment in education.

Key-words: UNESP. Public University. Higher Education. Innovations. School Education.

* Mestre em educação escolar pela Unesp/Araraquara.

1. Um breve olhar sobre a UNESP

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) foi criada em 1976 a partir da integração de 13 institutos isolados de ensino superior existentes no Estado de São Paulo com a Faculdade de Música “Maestro Julião”, de São Bernardo dos Campos (SÃO PAULO, 1976). Posteriormente outras dez unidades seriam instituídas através da instalação de novos *campi*, de desdobramentos dos existentes e de novas incorporações (UNESP, 2008a).

A criação da UNESP acabaria atendendo a diversos dispositivos previstos pela Lei n. 5.540/68 (Lei da Reforma Universitária), tais como: a organização do ensino superior em universidades; a indissociabilidade entre ensino e pesquisa; a substituição das cátedras por departamentos; a instituição do vestibular classificatório; e a oferta de cursos profissionais de curta duração.

Em 2002 a universidade passa por nova expansão, sendo criadas mais oito Unidades Diferenciadas, depois transformadas em *Campi* Experimentais, nas cidades de Dracena, Itapeva, Ourinhos, Rosana, Registro, São Vicente, Sorocaba e Tupã (UNESP, 2008a), num processo polêmico e questionado pela comunidade acadêmica à época.

Portanto, a UNESP possui um caráter *multicampi*, abrangendo atualmente 32 unidades universitárias, espalhadas em 23 municípios paulistas, sendo a segunda maior universidade pública brasileira em número de alunos e, por este mesmo critério, a nona maior do país, contando, em 2006, com 33.472 alunos matriculados nos 119 cursos de graduação existentes e mais 9.849 alunos matriculados nos 186 cursos de mestrado e doutorado, mais especificamente, 6.284 alunos nos 106 cursos de mestrado e 3.565 nos 80 cursos de doutorado. A universidade possui ainda 3.507 docentes ativos, dos quais 2.886 em regime de dedicação exclusiva (RDIDP) e 10.350 servidores técnicos administrativos (UNESP, 2007a).

Entre os anos de 1995 e 2006 houve um crescimento de aproximadamente 71% no número de alunos matriculados nos

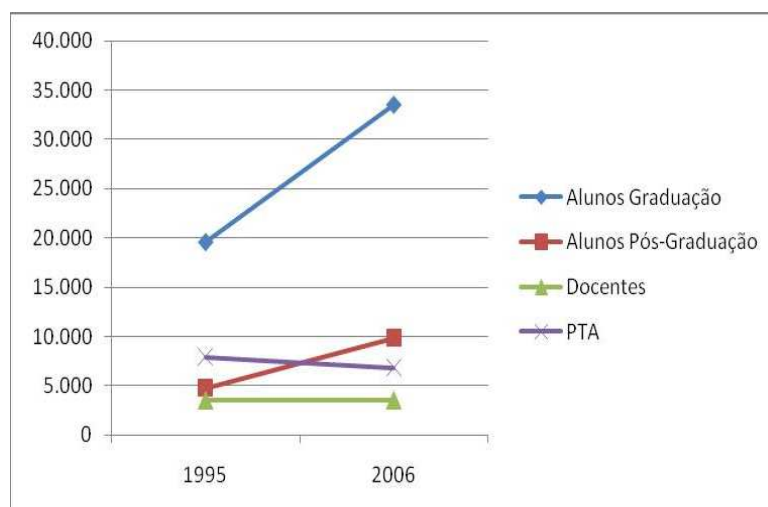
cursos de graduação da universidade. Em relação à pós-graduação o aumento foi de 106%, sendo que o número de alunos matriculados nos cursos de mestrado evoluiu 85% e nos cursos de doutorado 158%. Verifica-se uma evolução também no tocante ao número de cursos, tanto nos de graduação, como nos de pós-graduação, em ambos os casos em torno de 49%. Em face desta expressiva expansão de vagas proporcionada pela instituição, o número de docentes ativos no mesmo período manteve-se praticamente inalterado, com um aumento irrisório de 0,2%. Já o quadro de docentes contratados em RDIDP foi reduzido em 12%, enquanto o de Pessoal Técnico-Administrativo em 13,5%.

Tabela 1– Número de cursos, de alunos de graduação e de pós-graduação, de docentes ativos e de pessoal técnico-administrativo existentes na UNESP nos anos de 1995 e 2006.

	1995	2006
Estudantes na graduação	19.618	33.472
Estudantes na pós-graduação	4.777	9.849
Mestrado	3.395	6.284
Doutorado	1.382	3.565
Docentes (Ativos)	3.497	3.507
RDIDP	3.281	2.886
Pessoal Técnico-Administrativo (Ativos)	7.918	6.843
Curso de Graduação	80	119
Cursos de Pós-Graduação	125	186
Mestrado	71	106
Doutorado	54	80

Fonte: Anuário Estatístico da UNESP 2007.

**Graduação e de pós-graduação, de docentes ativos e de
pessoal técnico-administrativo (PTA) existentes
na UNESP nos anos de 1995 e 2006.**



Se considerarmos que o aumento no número de estudantes e de cursos eleva também as atribuições docentes, além de demandar mais serviços (orientação a trabalhos de graduação e de atendimentos individualizados, bem como a orientação de pesquisa na graduação e na pós-graduação; o número de aulas a serem proferidas na graduação e na pós-graduação; as demandas em bibliotecas, laboratórios, etc.), a estagnação no número de professores e a redução no número de docentes em RDIDP, somados à redução no número de pessoal técnico-administrativo, representam uma provável queda na qualidade do ensino e da pesquisa desenvolvidos pela universidade. Isto coloca em questão a tendência observada na política educacional dos governos de Fernando Henrique Cardoso (reforma administrativa dos anos de 1990) e de Luiz Inácio Lula da Silva (Plano de Desenvolvimento da Educação) de expandir o acesso ao ensino superior a partir da otimização dos recursos existentes e não do incremento aos recursos públicos destinados às universidades.

Quanto à sua organização administrativa, a UNESP possui uma estrutura geral, que abarca todas as suas unidades universitárias, e uma estrutura interna de cada uma destas unidades. Estas estruturas são formadas por comissões e órgãos colegiados compostos basicamente por docentes, que ocupam 70% dos assentos nestes espaços de poder. Os processos de escolha dos dirigentes universitários também seguem esta norma, ou seja, os votos docentes têm peso de 70% em relação às demais categorias (UNESP, 2008b).

1.1 O movimento de reestruturação institucional da UNESP

a) A UNESP e a comercialização do conhecimento: a questão das patentes;

Em setembro de 2006 é publicada a Portaria UNESP nº 424. Considerando, dentre outras coisas, que é necessário fixar critérios para a participação dos pesquisadores nos proventos obtidos com a transferência de tecnologia, com inovação tecnológica e com o licenciamento de patentes; que o registro da propriedade industrial representa um patrimônio inestimável e que **“a comercialização de patentes se constitui numa potencial fonte de recursos adicionais para a universidade”** (UNESP, 2006, preâmbulo, destaque nosso); tal instrumento almeja incentivar os pedidos de patentes por parte dos pesquisadores universitários, inclusive ofertando-lhes recompensas pecuniárias.

A FAPESP define patente como “todo invento original em nível internacional, que seja útil e apresente potencial para comercialização”¹. O patenteamento pode ser feito em um ou mais países e assegura aos titulares da patente o direito de produção e exploração comercial do produto patenteado.

¹ Disponível em: <<http://www.fapesp.br/materia/2496/papi-nuplitec/o-que-sao-patentes-.htm>>. Acesso em: 11 mar. 2009.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), órgão do Governo Federal responsável pelo patenteamento no Brasil, ressalta tratar-se “de um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores, autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre criação”. O objetivo da patente é proteger “os novos produtos” de “competidores” que possam vir a copiar e vender estes produtos a preços mais baixos, constituindo um “valioso e imprescindível instrumento para que a invenção e a criação industrializável se torne um investimento rentável”².

A patente configura, pois, um instrumento que propicia, num primeiro momento, a transformação do conhecimento em bem econômico e, em seguida, a apropriação, pelo detentor deste bem, da riqueza que por ele for gerada (CORRÊA; GOMES, 2007).

O patenteamento implica sigilo, ou seja, o processo de produção do conhecimento deve ser mantido em absoluto segredo até a publicação da solicitação do depósito de patente, como evidencia o relato de um docente da Universidade Federal Fluminense:

[...] para exemplificar, citou o caso de um pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz que publicou o resultado [de sua pesquisa], pois não via nenhum problema nisso, ou seja, de que publicando ele [se] tornaria público. Na época, o escritório de transferência de tecnologia estava negociando a venda da patente e, diante do ocorrido, a empresa interessada em comprar desistiu justamente pelo fato de ter sido publicado (CORRÊA; GOMES, 2007, sem paginação).

No mesmo sentido a FAPESP ressalta que:

IMPORTANTE: O invento não deverá ser divulgado antes do pedido de patente dar entrada no Instituto

² Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/pastaoquee>>. Acesso em: 11 mar. 2009.

Nacional de Propriedade Industrial (INPI), pois a partir de qualquer divulgação – escrita, oral ou até por *defesa de tese* –, as possibilidades de obtenção de patente ficam reduzidas praticamente ao Brasil e Estados Unidos, e somente até 12 meses após tal divulgação. Após 12 meses da data de divulgação perde-se qualquer direito à obtenção da patente³ (FAPESP, 2009, sem paginação, destaque nosso).

Oliveira (2002, p. 29) afirma que “hoje em dia as patentes podem ser compradas, vendidas, ou alugadas (mediante o pagamento de *royalties*) e não há dúvidas de que elas funcionam como mercadoria”. Destarte, o patenteamento transforma o conhecimento em mercadoria e lhe impõe as regras de mercado, sendo um instrumento profundamente comprometido com a lógica capitalista. A propósito, como destaca Oliveira (2002, p. 28), a mercadoria “é a raiz de tudo o que há de nefasto no capitalismo – a alienação dos trabalhadores, o empobrecimento das relações humanas, o fetichismo da mercadoria etc”.

Isto posto, vale indagar: 1) o caráter público de uma universidade não requer o ato de dar publicidade ao conhecimento produzido, seja por meio de comunicações em congressos ou congêneres, seja pela publicação de artigos em revistas científicas ou através de defesas públicas de teses e dissertações? Se a resposta a esta indagação for sim, o sigilo que envolve o patenteamento não seria incongruente com o espírito acadêmico de uma universidade pública? 2) o conhecimento produzido por uma universidade pública não se torna um bem público, isto é, não passa a pertencer à sociedade, que então poderá acessá-lo gratuitamente? Se considerarmos que sim, o patenteamento do conhecimento e sua apropriação pela universidade não representa uma forma de privatização do saber e da própria universidade? 3) a obtenção de recursos por meio da comercialização do conhecimento não impelirá os pesquisadores a optarem pelo

³ Disponível em: <<http://www.fapesp.br/materia/2496/papi-nuplitec/o-que-sao-patentes-.htm>>. Acesso em: 11 mar. 2009.

desenvolvimento de projetos com potencial comercial? Isto não acarretará a subordinação da universidade ao mercado, o que viola a autonomia universitária? Aliás, uma universidade sem autonomia, que transforma o trabalho humano em mercadoria e o comercializa visando lucro não estaria muito próxima de se converter numa mera empresa comercial?

b) O Núcleo de Inovação Tecnológica da UNESP;

Menos de um ano após a publicação da citada Portaria é concretizada outra ação visando à transformação do conhecimento em mercadoria e sua comercialização; referimo-nos à criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNESP (NIT).

Sob o argumento de que é estratégico para o desenvolvimento econômico e social do país que a UNESP se empenhe na transformação do conhecimento científico, técnico e tecnológico em inovação, ao NIT é atribuída a missão de gerir a política de proteção e inovação das criações intelectuais de titularidade da universidade.

Para tanto, tal órgão deve buscar o estreitamento da relação entre universidade e o setor produtivo, atuando na implantação de parques tecnológicos e incubadoras de empresas e no fortalecimento de empresas de base tecnológica. O NIT também deve oferecer cooperação técnica para o desenvolvimento de pesquisa ou contratos de transferências de tecnologia e/ou licenciamento, no Brasil e no exterior (UNESP, 2007b).

Integrado ao Gabinete do Reitor e vinculado administrativamente à Fundação para o Desenvolvimento da UNESP (FUNDUNESP), o NIT, aparentemente, escapa ao controle da comunidade acadêmica, já que: não há em sua composição representantes de todos os segmentos universitários; seus membros são indicados pelo Reitor, exercendo funções de confiança, ou seja, não há qualquer consulta à comunidade acadêmica.

Em síntese, o NIT deverá concretizar a fusão – tão estimulada pelo Estado brasileiro como essencial ao crescimento

econômico do país – entre a universidade e o setor produtivo. Ele conduzirá o processo de patenteamento e comercialização do conhecimento produzido na UNESP e as relações desta com o mercado e com os órgãos públicos e privados.

c) O Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESP.

Em 2007 é apresentado à comunidade acadêmica da universidade um documento intitulado *Diretrizes para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESP (2007)*, no qual são discutidos diversos aspectos para a reestruturação, valendo destacar:

Missão Institucional

De acordo com o documento alguns princípios centrais devem guiar a definição da missão institucional da UNESP, são eles: os anseios da sociedade como um todo; a inserção da universidade na sociedade; o caráter público da universidade; as necessidades dos avanços sociais no sentido de reduzir desigualdades; e a necessidade de transformar o conhecimento produzido em riqueza – o que remete ao patenteamento do conhecimento.

Definida a missão institucional da UNESP, ela deverá integrar todos os documentos da universidade e nortear todas as demais diretrizes, portanto, todas as tomadas de decisões futuras. A princípio, pode-se considerar que a definição desta missão institucional não compete à comunidade acadêmica, mas aos colegiados centrais.

Política de Graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão

O documento sustenta que as diretrizes para a graduação, para a pós-graduação, para a pesquisa e para a extensão devem estar estreitamente vinculadas com a missão institucional da universidade.

Para a graduação são indicadas três diretrizes: 1) a não repetição de cursos, pois isto estaria imputando à UNESP um perfil local/regional e impondo-lhe a necessidade de duplicar ou triplicar recursos para um mesmo fim; 2) a adoção de inovações didático-pedagógicas, pois nesta área “nada de moderno, nada de novo”, estaria acontecendo, persistindo o “ultrapassado” modelo da sala de aula, com “aulas expositivas que remontam 3 ou 4 horas”, com o estudo de textos clássicos, grade curricular fixa e disciplinas optativas e obrigatórias; e 3) o desenvolvimento do empreendedorismo entre os alunos, uma vez que a universidade não estaria estimulando esta capacidade de forma satisfatória, principalmente em relação aos alunos egressos.

Para efetivar esta política o documento propõe debater: a manutenção ou não dos atuais cursos repetidos; a manutenção ou não de textos clássicos e aulas teóricas nos cursos de graduação; a redução da carga horária dos cursos de graduação e a introdução da interdisciplinariedade e da multidisciplinariedade; a criação de cursos destinados ao treinamento docente em técnicas que facilitem o estímulo ao empreendedorismo; e o incentivo às empresas juniores (UNESP, 2007, sem paginação).

Diante da introdução destes temas parece-nos oportuno indagar: é possível formar pessoas e profissionais críticos em cursos desprovidos de aprofundamento teórico? É possível desenvolver uma formação de qualidade sem recorrer aos textos que guardam conhecimentos que sobreviveram ao tempo, ou seja, os textos clássicos? Como incorporar séculos de conhecimento produzido pelo homem sem recorrer a aulas teóricas e expositivas, isto é, sem recorrer ao professor, entendido como aquele que detém um maior conhecimento sobre aquilo que o estudante pretende conhecer? A universidade, visando à formação integral dos estudantes, não deveria estimular o desenvolvimento de valores como o da solidariedade e o da justiça em detrimento de valores como o empreendedorismo, que remete à competitividade, à subjugação do forte pelo fraco, à destruição do meio ambiente?

Para a pós-graduação está colocada a questão de se manter ou não cursos duplicados e com notas baixas na avaliação da CAPES. Também há referência ao fato de muitos docentes contratados em regime de dedicação exclusiva estarem fora dos programas de pós-graduação existentes e de muitos docentes se dedicarem a cursos de especialização e não aos cursos *stricto sensu*. Especificamente em relação à pesquisa, além de enfatizar a idéia de transformar conhecimento em mercadoria, o documento apresenta como ações necessárias o estímulo à captação de recursos externos e a construção de uma nova relação entre o regime de trabalho e a produção do conhecimento.

Para as atividades de extensão a proposta é definir como será efetivado o envolvimento de alunos, professores e pesquisadores e a relação entre os projetos que proporcionam “atividades inerentes ao avanço do conhecimento” e “empresas ou entidades que venham a usufruir do conhecimento” (UNESP, 2007, sem paginação).

Avaliação

A intenção é associar a avaliação à missão institucional da universidade, sendo que ela não deverá se deter em “questões meio, como a infra-estrutura necessária para a melhoria da qualidade do ensino” (UNESP, 2007, sem paginação). Assim, provavelmente, a avaliação deverá desempenhar uma função de controle, ou seja, apontar se as atividades didático-pedagógicas e a pesquisa estão em conformidade com as diretrizes centrais da instituição. Portanto, a avaliação não teria finalidade educativa (orientar e reorientar o trabalho acadêmico), mas assegurar o cumprimento das normas gerais da universidade.

Política de Contratação de Pessoal Docente

A diretriz para a contratação docente consiste, basicamente, em buscar pessoas com perfil acadêmico compatível com a missão da universidade, quer dizer, pessoas com pré-disposição para se

engajarem aos propósitos maiores da instituição. Em outros termos, seriam desejáveis apenas aqueles que se conciliarem com os objetivos e interesses dos grupos que controlam a instituição. Esta diretriz parece desrespeitar o princípio constitucional do pluralismo de idéias, que deveria permear todo o funcionamento da universidade e, cuja ausência, remete a cerceamentos ideológicos.

Expansão Institucional e Políticas de Captação de Recursos

Sobre a expansão institucional o documento discute se o mais indicado seria o aumento do número de cursos ou o aumento do número de vagas, com tendência à segunda opção.

Quanto à captação de recursos, o documento, partindo da premissa de que através da dotação orçamentária existente não é possível sustentar o desenvolvimento científico da universidade, propõe desenvolver uma “política agressiva” de captação de recursos junto ao setor privado e às agências de fomento nacionais e internacionais.

Ensino à Distância

Argumentando que o crescimento demográfico impõe a necessidade de ampliar o ensino para um número maior de jovens, a universidade se encontraria diante de uma difícil decisão: elevar a relação professor-aluno ou adotar as novas tecnologias de informação. Algumas questões contidas no documento explicitam que a opção a ser adotada deve ser a EAD: “é possível disponibilizar todo o conteúdo eletronicamente para o aluno e cobrar desempenho adequado para esse fim?”; “como todo conhecimento disponível na Internet deve ser encarado para a formação dos alunos dentro da Universidade?” (UNESP, 2007, sem paginação).

Com base nestas diretrizes é apresentado, em maio de 2008, o *Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESP (PDI)*, sobre o qual passaremos à análise.

Grosso modo, o PDI apresenta desafios que deverão ser enfrentados pela UNESP nos próximos anos. Sob o discurso de

que a universidade enfrenta dificuldades para assimilar as mudanças ocorridas (nas últimas décadas) nos sistemas de produção e nos meios de comunicação, e que deve contribuir para a consolidação de um parque tecnológico capaz de conferir maior competitividade às empresas nacionais, o PDI acena com a limitação da autonomia universitária, principalmente a de pesquisa, colocando em relevo a concepção de universidade como instituição subordinada ao mercado e destinada à busca do crescimento econômico do país:

O mercado cria necessidades próprias que não coincidem exatamente com a autonomia desejada nos processos de pesquisa. Como conciliar a autonomia universitária de poder decidir o que e como pesquisar com as pressões utilitaristas do mercado ou da sociedade que, em suma, é quem financia uma universidade pública? Deve a universidade dirigir sua pesquisa visando à consolidação de um parque tecnológico num país em desenvolvimento como é o Brasil? Deve a universidade apoiar as empresas para torná-las mais competitivas, contribuindo, assim, com o crescimento do país? (UNESP, 2008a, p. 13, destaque nosso)

É interessante notar que a estrutura textual das questões citadas acima oferta um caráter positivo à idéia da universidade se subordinar ao mercado, passando uma mensagem implícita de que: enquanto uma instituição financiada pela sociedade, em um país em desenvolvimento (e, portanto, com enormes carências), a finalidade legítima da universidade somente pode ser a geração de conhecimento para as empresas nacionais, que mais competitivas, possibilitarão o crescimento econômico; isto justifica, nas condições atuais do mundo trabalho, a supressão de alguns entraves, como a autonomia universitária.

Além de ser apontada como um empecilho ao progresso econômico do país, a autonomia universitária é concebida pelo documento como uma barreira à construção de uma sociedade mais justa e igualitária e ao progresso do conhecimento:

Como a universidade poderá contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária? Partindo-se do princípio que deve haver um equilíbrio entre educação e o avanço do conhecimento, como se deve desenvolver tal ação sem romper com o princípio básico da autonomia? (UNESP, 2008a, p. 13)

Enfim, o maior desafio da UNESP nos próximos anos, segundo o PDI, parece ser sua conversão numa instituição heterônoma, voltada às demandas do setor produtivo.

A proposta de PDI da UNESP relaciona o crescimento econômico ao bem estar social, como algo que beneficia toda a sociedade, e que assim, deve ser buscado a qualquer custo. Entretanto, o que está em tela é o crescimento econômico da sociedade como um todo ou unicamente o das empresas capitalistas? Este crescimento beneficiaria a todos ou especialmente as elites?

Tomando como base um texto de John Kenneth Galbraith, denominado *O novo Estado Industrial*, podemos considerar que quando uma empresa aumenta sua capacidade competitiva e eleva sua condição econômica os trabalhadores possivelmente sofrem perdas. Segundo a lógica empresarial apontada pelo autor é provável que uma empresa, ao aumentar seus ganhos, empregue-os em tecnologia, e não na elevação de salários, na geração de melhores condições de trabalho ou no aumento de empregos, que ao contrário, fatalmente serão reduzidos em decorrência da automação do processo produtivo.

Marx (2004, p. 25), contudo, aponta que o trabalhador não ganha, necessariamente, quando o capitalista aumenta seus ganhos, mas necessariamente perde quando estes ganhos são reduzidos:

[...] se a riqueza da sociedade estiver em declínio, então o trabalhador sofre ao máximo, pois: ainda que a classe trabalhadora não possa ganhar tanto quanto a [classe] dos proprietários na situação prospera da sociedade, nenhuma sofre tão cruelmente com o seu declínio como a classe dos trabalhadores.

Ainda assim o autor assevera que “o trabalho – não apenas nas condições atuais, mas também na medida em que, em geral, sua finalidade é a mera ampliação da riqueza – é pernicioso, funesto” (MARX, 2004, p. 29-30).

Portanto, se o crescimento econômico, na ordem capitalista, não pode ser entendido como um processo destinado a melhorar as condições de vida do conjunto da sociedade, a desaceleração da economia ou a recessão traz prejuízos talvez ainda mais danosos aos trabalhadores, como a perda de emprego e a redução de salários.

A própria história recente do Brasil releva períodos em que um grande crescimento econômico coincidiu com o aumento da pobreza e da desigualdade social. Estamos nos referindo ao chamado “milagre brasileiro”:

Como entender que, num período de rápido crescimento econômico, a miséria estivesse matando mais crianças? [...] É certo que no período do “milagre” houve, no Brasil, crescimento econômico acompanhado por aumento na desigualdade da distribuição da renda. Mas, mesmo nesse caso, não é correto dizer que o crescimento tenha sido a “causa” do aumento da desigualdade. [...] Bonelli & Ramos (1993) apontam para uma associação negativa entre crescimento econômico e desigualdade no Brasil no período de 1977 a 1986. Eles concluem que o crescimento pode ser uma arma para combater tanto a pobreza como a desigualdade, pois, além de elevar a renda geral, pode estar associado ao crescimento da fração da renda total recebida pelos estratos mais pobres [...]. Assim, mesmo considerando-se apenas a experiência brasileira nos últimos 40 anos, há exemplos de períodos de crescimento seja com redução, seja com aumento da desigualdade (HOFFMANN, 2001, 70-1, destaque nosso).

Sendo passíveis de discussão as causas, os efeitos e conseqüências que acompanham o crescimento econômico, quem

melhor para refletir, analisar criticamente e explicar estes fenômenos do que a universidade pública? A quem interessa que a universidade abra mão deste papel é se dedique exclusivamente ao fomento da atividade econômica? Certamente não são os grupos mais desfavorecidos, os marginalizados e os excluídos, precisamente os mais afetados pelo ordenamento econômico atual.

A partir desta concepção de universidade, caracterizada como um “braço” científico e tecnológico das empresas sediadas no país, o documento cita outros desafios pontuais que a UNESP deve superar: 1) eliminar o excesso de burocracia da universidade; 2) a busca pela projeção internacional da UNESP e a excelência na pesquisa, que envolvem a integração de todos os docentes em regime de dedicação exclusiva às estruturas de pesquisa existentes e a ampliação do financiamento das pesquisas; e 3) inovar o ensino universitário, o que envolve a EAD e a ampliação do acesso sem a elevação de gastos.

Eliminar o excesso de burocracia da universidade

A UNESP, em virtude de seu caráter *multicampi*, possui estrutura administrativa local e central, e deste modo, haveria na instituição um excessivo número de órgãos duplicados, internos e paralelos, comissões multiplicadas, além de um grande número de departamentos, considerados burocráticos e corporativos.

Para eliminar este “excesso de burocracia” o PDI aponta como necessário o fortalecimento do “papel dos Colegiados Centrais como formuladores de políticas acadêmicas e administrativas” em detrimento das unidades universitárias (UNESP, 2008a, p. 30).

Assim, os Colegiados Centrais poderiam estabelecer diretrizes gerais capazes de desencadear um desenvolvimento harmônico para a instituição e impedir que as decisões privilegiem os interesses locais/regionais em lugar dos interesses institucionais.

Em poucas palavras, para o PDI, a desburocratização da universidade corresponde a uma maior concentração do poder em sua estrutura administrativa central.

A busca pela projeção internacional da UNESP e a excelência na pesquisa

Alguns fatores são apontados como empecilhos à projeção internacional da UNESP e à aquisição de excelência na pesquisa: o fato de grande parte dos docentes contratados em RDIDP não se dedicarem à pesquisa, isto é, aos programas de pesquisa existentes; a baixa qualidade de muitos cursos de mestrado e doutorado; e a insuficiência de recursos.

Partindo da idéia de que a “geração de conhecimento é um dos pontos relevantes dentro da sociedade” e que cabe à universidade esse importante papel, o PDI aponta, inicialmente, que o regime de trabalho ideal para a produção de pesquisa é o RDIDP. Contudo, logo em seguida isto é relativizado, sob a alegação de que a relação entre tal regime e a produção de pesquisa deve ser submetida a constantes análises e avaliações, tendo em vista que “cerca de 50% dos docentes em RDIDP da UNESP não estão vinculados a nenhum programa de pós-graduação” (UNESP, 2008a, p. 16) – o PDI não indica a fonte deste dado.

Deste modo, considerando não ser possível desenvolver pesquisa fora do sistema de pós-graduação, o desafio estaria em fazer com que estes docentes passem a integrar os programas existentes:

É possível ocorrer pesquisa afastada do sistema de pós-graduação, já que esse sistema, por estar em constante avaliação, garante a manutenção de uma pesquisa de qualidade, fazendo circular seus resultados? Como a universidade deve incentivar essa grande massa de docentes a se integrar ao sistema? (UNESP, 2008a, p. 16)

Faltam-nos dados para avaliar a não participação destes docentes junto aos programas de pós-graduação existentes. Sabemos, no entanto, que os programas de pós-graduação, não apenas da UNESP, mas de todas as universidades brasileiras, estão subordinados à CAPES e que esta tem contribuído, sobremaneira, para a subordinação destes cursos e programas aos imperativos

do mercado (DUARTE, 2006). Deste modo, a não vinculação de inúmeros docentes aos programas de pós-graduação da UNESP poderia ser entendida como uma forma de resistência contra os rumos que estes programas vêm seguindo?

Além disso, a busca pela vinculação de todos os docentes aos programas de pós-graduação instituídos não seria uma medida voltada à concretização da limitação da autonomia de pesquisa na UNESP? Quer dizer, a inexistência de pesquisa livre do campo de influência da CAPES não poderia tornar mais fácil a concretização do objetivo de submeter a UNESP às demandas do mercado?

Ainda em relação aos programas de pós-graduação, o PDI coloca como um empecilho à projeção internacional da UNESP e à busca pela excelência na pesquisa, o fato de que apenas uma pequena parte dos programas existentes tem atingido níveis de excelência internacionais. Sobre isso, o documento aponta que:

É produtivo manter inúmeros programas que praticamente se repetem sem, no entanto, projetarem a Universidade sequer no contexto nacional, com níveis de excelência que estariam mais de acordo com seu porte e com as energias despendidas? Mesmo considerando-se a UNESP como uma universidade regional, em se tratando de pesquisa e de produção de conhecimento, há um patamar mínimo de produtividade e de projeção internacional necessário para que a excelência seja conseguida (UNESP, 2008a, p. 16).

Nestes termos, o desafio estaria em fechar os cursos duplicados e mal avaliados, como já indicava as *Diretrizes para o Desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESP*, e impor aos demais padrões de produtividade, baseados, aparentemente, em dados quantitativos: quantidade de pedidos de patente; número de artigos publicados em revistas internacionais; número de orientandos, número de participação em congressos etc.

Esta preocupação com a projeção internacional da UNESP, sobre a qual os programas de pós-graduação e, conseqüentemente a pesquisa, deveriam se ocupar é uma preocupação legítima, pertinente e relevante ou está apenas associada à concepção de universidade-empresa, que disputa recursos no mercado e que deste modo carece de uma imagem de sucesso? Diante do grave cenário mundial que se projeta para os próximos anos, é disso que a universidade deve se ocupar?

De acordo com um documento publicado em 2007 pelo Painel Internacional sobre Mudança no Clima (IPCC), intitulado *Mudança do Clima 2007: impactos, adaptação e vulnerabilidade – Contribuição do Grupo de Trabalho II ao Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima*, nas próximas décadas grande parte da população mundial, sobretudo os mais pobres, será afetada pelo aumento da fome e da miséria, pela falta de água potável, pelo aumento de doenças etc.

Estes fenômenos serão conseqüências das mudanças climáticas, desencadeadas pelo aquecimento global, por sua vez decorrente da emissão de gases de efeito estufa, emitidos, principalmente, pela queima de combustíveis fósseis (IPCC, 2007).

Destaca-se que o Relatório afirma ser “muito provável” (90 a 99%) a responsabilidade humana pelo fenômeno do aquecimento global. Nesse sentido, parece razoável inferir, embora isso não esteja explicitado no texto do documento, que não é a mera ação humana em seus hábitos individuais – depósito de lixo em local inapropriado, banhos prolongados etc. – a maior responsável pelos problemas ambientais, mas sim a forma pela qual o capital produz e se apropria dos produtos, ou seja, o sistema capitalista vigente, que em nome do “progresso”, do crescimento econômico, tem dizimado os recursos naturais existentes e colocado em risco a manutenção da vida no planeta, inclusive a humana.

Ao buscar impor metas baseadas em elementos mercadológicos (aumento de produtividade, projeção internacional, que remete ao campo do *marketing*) aos programas de pós-graduação, o PDI da UNESP não apenas se mostra alheio

aos problemas que afligem a humanidade, mas poderá fazer com que a universidade, ao se lançar ao estímulo da atividade econômica, acabe contribuindo para o aprofundamento destes problemas.

Por fim, quanto à insuficiência de recursos para o desenvolvimento científico, o desafio estaria em ampliar as fontes de financiamento da universidade. Para isso, o PDI sugere que a UNESP busque apoio junto às agências de fomento, tanto nacionais como internacionais, para “complementar o que a universidade, devido a suas restrições orçamentárias, não consegue abarcar”.

A inovação do ensino universitário

Sob as premissas de que é necessário incorporar novos “instrumentos capazes de produzir um processo de ensino-aprendizagem mais rápido e eficiente”, e que diante dos recursos técnicos disponíveis “não se pode manter o modelo centenário, tanto pedagógico quanto de infra-estrutura, da sala de aula”, o maior desafio para a inovação do ensino na universidade, segundo o PDI, estaria, primeiramente, em vencer o “conservadorismo da comunidade acadêmica em relação ao ensino à distância” e, posteriormente, dotar a universidade de “infra-estrutura necessária para a incorporação das novas técnicas, principalmente com a utilização da *internet* ou da videoconferência, na prática pedagógica cotidiana” (UNESP, 2008a, p. 17).

Portanto, a proposta de inovação para os cursos de graduação é excluir a sala de aula – e provavelmente eliminar os estudos teóricos e os textos clássicos, como sugeria as *Diretrizes para o desenvolvimento do PDI da UNESP* –, e com isso a relação direta, dialógica e muitas vezes dialética, entre os alunos e entre estes e os docentes. O ensino à distância responderia também a outro desafio: ampliar a oferta de vagas com os recursos disponíveis, “*aproveitando a infra-estrutura existente, sem duplicar gastos para um mesmo fim, uma vez que não há previsão de expansão do orçamento*” (UNESP, 2008a, p. 15, destaque nosso).

2. Considerações finais

Com base nos documentos analisados concluímos que a UNESP tem buscado ampliar o acesso ao ensino superior sem a elevação dos investimentos públicos em educação. Para tanto, são consideradas medidas como o ensino à distância na formação inicial e a redução da carga horária e o abreviamento teórico dos cursos de graduação.

A este conjunto de medidas tem se dado a denominação de “inovação didático-pedagógica”, entretanto, no nosso entender, uma nomenclatura mais precisa ao que está sendo proposto seria formação rarefeita, aligeirada e a baixo custo.

Também é importante destacar que tais documentos vinculam a universidade ao crescimento econômico do país, subordinando-a às demandas do setor produtivo. As medidas apontadas para efetivar esta política são: o estreitamento da relação da universidade com empresas e com órgãos públicos e privados; o estímulo ao surgimento de empresas; o incentivo à produção de conhecimento com potencial industrializável; e a comercialização do conhecimento.

A estas medidas tem sido atribuída a denominação de “política de inovação e transferência de tecnologia para a sociedade”. Na nossa avaliação, contudo, o emprego terminológico mais correto seria política de privatização da universidade pública.

Evidencia-se ainda que a reestruturação institucional da UNESP viola sua autonomia universitária, estando alicerçada no fortalecimento dos órgãos colegiados centrais da universidade e no enquadramento docente, que envolve: mudanças nos processos de provimento dos cargos universitários, de modo a permitir a seleção de profissionais identificados com as diretrizes traçadas pelos órgãos centrais da instituição; o fechamento de cursos e programas não ajustados ao “sistema”, isto é, considerados improdutos; e a retribuição pecuniária, como no caso dos pesquisadores que solicitarem patentes de seus inventos e criações.

Referências

- BRASIL. *Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Disponível em: <<http://wwwt.senado.gov.br/servlets>>. Acesso em: 15 dez. 2004.
- CORRÊA, Fátima Carvalho; GOMES, Sandra Lúcia Rebel. *A patente na universidade: sigilo, transparência e direito à informação*. Salvador, 2007. Disponível em: Acesso em:
- DUARTE, Newton. A pesquisa e a formação de intelectuais críticos na pós-graduação em educação. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 89-110, jan/jun. 2006.
- GALBRAITH, John Kenneth. *O novo Estado industrial*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1983. 298p.
- HOFFMANN, Rodolfo. *Distribuição da renda e crescimento econômico*. Estudos Avançados, USP – São Paulo, v. 15, n. 41, p. 67-76, 2001.
- IPCC. *Mudança do Clima 2007: impactos, adaptação e vulnerabilidade*. Contribuição do Grupo de Trabalho II ao Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima. 2007. Tradução: Anexandra de Ávila Ribeiro. Genebra, Suíça.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004. 175p.
- OLIVEIRA, Marcos, Barbosa de. A Ciência que queremos e a mercantilização da universidade. In: LOUREIRO, Isabel; DEL-PASSO, Maria Cândida (Orgs). *Tempos de greve na universidade pública*. Marília: UNESP Marília Publicações, 2001, p. 17-41.
- SÃO PAULO. Lei n. 952, de 30 de janeiro de 1976. Cria a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e dá outras providências. Disponível em: <www.fmb.unesp.br/financas/docs/Lei_Estadual_952.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2009.

- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA [UNESP]. *Estatuto da FUNDUNESP*. São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://www.fundunesp.unesp.br/estatuto.php>>. Acesso em 10 abr. 2009.
- _____. *Portaria UNESP n. 424, de 29 de setembro de 2006*. Estabelece regras para a transferência de tecnologia e registro de propriedade industrial no âmbito da UNESP. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://madona.reitoria.unesp.br/CGIBIN/om_isapi.dll?clientID=825473&softpage=default42>. Acesso em: 10 jan. 2009.
- _____. *Diretrizes para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESP*. São Paulo, 2007? Disponível em: <<http://www.unesp.br/aci/pdi/>>. Acesso em: 10 jan. 2009.
- _____. *Anuário Estatístico da UNESP 2007*. São Paulo, 2007a. Disponível em: <http://unesp.br/aplo/int_conteudo_sem_img.php?conteudo=100>. Acesso em: 27 fev. 2009.
- _____. *Resolução UNESP n. 44, de 20 de julho de 2007*. Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNESP. São Paulo, 2007b. Disponível em: <http://madona.reitoria.unesp.br/CGIBIN/om_isapi.dll?clientID=825473&softpage=default42>. Acesso em: 10 jan. 2009.
- _____. *Ofício Circular 002/2007-RUNESP*. São Paulo, 2007c. Disponível em: <<https://www.unesp.br/pautas/index.php?sessao=240>>. Acesso em: 23 mar. 2009.
- _____. *Portaria UNESP de 2 de março de 2007*. São Paulo, 2007d. Disponível em: <<http://www.unesp.br/aci/pdi/>>. Acesso em: 10 jan. 2009.
- _____. *Plano de Desenvolvimento Institucional*. São Paulo, 2008a. Disponível em: <<http://www.unesp.br/aci/pdi/>>. Acesso em 10 jan. 2009.
- _____. *Estatuto da UNESP*. São Paulo, 2008b. Disponível em: <http://www.unesp.br/index_portal.php>. Acesso em: 10 jan. 2009.